

Processo Administrativo nº 2025030386

Dispensa nº 297/2025

Solicitante: Secretaria Municipal de Transportes

Objeto: Solicitação de Aquisição de Ferramentas para Suprir as Necessidades da Oficina Mecânica da Secretaria Municipal de Transportes.

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 297/2025

“Declara para os devidos fins solicitação de aquisição de ferramentas para suprir as necessidades da oficina mecânica da Secretaria Municipal de transportes, conforme disposto no artigo 75, II da Lei 14.133/2021, na forma que segue.”

O Secretário Municipal de Transportes, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Decreto Municipal nº 16 de 01 de janeiro de 2025 e a Lei Orgânica do Município, e especialmente,

Considerando solicitação da Secretaria Municipal de Transportes, que informa a necessidade da aquisição;

Considerando que foi elaborado o competente Termo de Referência que contém os requisitos básicos para a referida aquisição;

Considerando que aos autos encontram-se instruídos de pesquisa de preços de mercado, através de orçamentos de empresas especializadas do ramo, e de declaração de existência de saldo orçamentário suficiente, bem como de compatibilidade com o PPA, LDO e LOA, tudo na melhor forma recomendada;

Considerando, a necessidade da formalização legal do procedimento para a aquisição de ferramentas a fim de atender de forma prudente a legislação vigente e a orientação do Egrégio Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás - TCM/GO;

Considerando como a **RAZÃO DA ESCOLHA** do fornecedor o **MENOR PREÇO** apresentado para a prestação dos serviços especificados na inicial, as condições de atendimento pleno as necessidades do objeto perseguido, bem como ser qualificada, especializada, experiente e idônea no fornecimento de que necessita este órgão e ter o procedimento atendido os preceitos da Lei nº 14.133/2021 e da IN Nº 009/2023 do TCM/GO;

Considerando, ainda, Parecer Jurídico elaborado pela Procuradoria Jurídica no qual manifesta-se pela legalidade do processo de contratação direta, para a contratação pretendida, por meio de Dispensa de Licitação, fundamentada no art. 75, II, da Lei nº. 14.133/2021, opinando, assim, pelo regular prosseguimento do feito;

Considerando, finalmente, o disposto no art. 6º, § 1º da Instrução Normativa nº 0009/2023, expedida do Tribunal de Contas dos Municípios de Goiás.

DECLARA:

Art. 1º - De tudo que dos autos se extrai, declaramos caracterizada a hipótese de dispensa de licitação nos termos do que preceitua o art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, para a contratação da empresa, **M.A COMERCIO FERRAGENS LTDA-ME pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 11.852.643.0001-80**, visando a Aquisição de Ferramentas, **TOTALIZANDO UM VALOR GLOBAL DE 1.850,00 (Hum mil e oitocentos e cinquenta reais)**

Art. 2º - Este Ato Declaratório entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Catalão-GO, aos 25 dias do mês de agosto de 2025.


Bruno Augusto Evangelista
Secretário Municipal de Administração